ANEXO XIII

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SHOW À FCP

DADOS DO ARTISTA		
Nome da Banda/Artista:		
Nome do empresário (se houver):		
E-mail do requerente/assessoria (obrigatório):		
E-mail do artista/empresário (obrigatório):		
DADOS DO EVENTO		
Dia do Evento:	Hora de início da apresentação do artista:	Duração da apresentação do artista:
Município do evento:		
Estimativa de público (em pessoas):		
Endereço do Evento:		
* Em casos onde a rua não possuir número ou nome, anexar na proposta mapa do Google Maps, ou outro software de geo-localização, com marcação do lugar. (Maps dispensado em caso de Live) Será rejeitado o endereço que não traga o nome da rua, o número do imóvel de realização do evento e o seu nome.		
Número do imóvel: Bairro: Referência:		
Complemento:		
Especificação do Local: () Praça Pública () Rua () Estádio/Campo de esporte () Teatro Público () Escola () Outros: * Em casos onde a opção marcada for "outros", especificar o local do evento. *Para fins deste formulário, não será permitida a realização de shows/eventos em igrejas ou templo de qualquer culto ou em seu espaço privativo. * O local de realização do evento deve ser público, não sendo aceitos como locais públicos shoppings/bares/casas de show que, mesmo sem cobrar ingressos, se enriquecem com o aumento de clientela custeado com recursos públicos.		
Capacidade do imóvel (em pessoas):		
Valor máximo autorizado pelo serviço: Motivo para a solicitação do evento:		
Observações:		
INFORMAÇÕES AO REQUERENTE:		
Caso seja necessário contratar mais de um artista/banda, deverá ser preenchido mais de um formulário. - A FCP executará o evento conforme solicitação do requerente, pelo que qualquer alteração deverá ser previamente comunicada à Casa Civil, que comunicará a FCP. - Ressalto que a responsabilidade do fiel cumprimento do disposto neste formulário é do Chefe da Casa Civil, quando for Demanda Governamental e do Parlamentar quando for Emenda Parlamentar. Demanda Parlamentar e Demanda Federal, devendo ester anayado.		
Emenda Parlamentar, Demanda Parlamentar e Demanda Federal, devendo estar anexado		

ao Oficio do requerente o respectivo formulário.

- O evento terá natureza pública e será realizado integralmente pela FCP, sendo vedada a divulgação de terceiros, promoção pessoal, cobrança de ingressos, consumação mínima ou qualquer outra forma de remuneração paralela. Na hipótese de evento em que o requerente deseje realizar em conjunto com Associação ou outra instituição, que organizará festival, fornecerá equipamentos ou terá qualquer tipo de obrigação para a realização do evento, deverá ser utilizado o formulário para Parcerias Voluntárias.
- Os roteiros enviados à Casa Civil constituem um apertado resumo dos inúmeros aspectos técnicos e legais que são avaliados pela FCP quando da realização do contrato. A análise de processos é feita individualmente e pode ensejar pedido de complementação da documentação, pelo que se solicita que o pedido seja feito com antecedência de 30 dias à FCP, dando tempo para saneamento das pendências eventualmente existentes.
- O contrato padrão da FCP estabelece a duração de pelo menos 1 (uma) hora de show. Qualquer alteração deve ser comunicada no campo "observações".